



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 4106/09, de 07 de agosto de 2009

Abre Crédito Adicional Especial

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 2110/2009, de 16 de abril de 2009

DECRETA

Art. 1º) – Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 76.230,00 (setenta e seis mil duzentos e trinta reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0800	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo		
0802	Departamento de Viação		
0802.26.782.0032.2.057	Manutenção da Malha Viária		
4.4.90.51	Obras e Instalações	0 3 030	76.230,00
TOTAL			76.230,00

Art. 2º) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:

I - Superávit Financeiro por Fonte de Recursos, conforme constatado nas disponibilidades constantes do Plano de Contas do final do Exercício Financeiro de 2008 e discriminado no quadro a seguir:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

CÓDIGO DA FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	VALOR DO SALDO EM 31.12.2008
0 3 030	Royalties e Outras Compensações Financeiras não Previdenciárias - Exercícios Anteriores	76.230,00
TOTAL		76.230,00

Art. 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 07 (sete) dias do mês de agosto de 2009.

FERNANDO AURELIO GUGIK
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365